

4º TERMO ADITIVO Nº 234/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2015-00018 de 23 de Março de 2015, devidamente homologado em 14 de Abril de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PARAGOMINAS**, e a empresa: **SUPER POSTO PALMEIRA LTDA**, que tem por objeto: “**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS AMBULÂNCIAS EM CASTANHAL E ADJACÊNCIAS (ABASTECIMENTO NA BOMBA) NO PERÍODO DE 14/04/2015 A 31/12/2015**”, referente a prorrogação do prazo contratual.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, Paragominas/PA, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Ilhéus, nº 198, Bairro - Centro, nesta cidade, Inscrito no CPF/MF. nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3.162.133 SSP/PA e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA representada pelo seu gestor Senhor **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 203.043.314-49 e RG nº 4492006 2ª via PC/PA, residente e domiciliado na Rua Bolívia nº 1 bairro Guanabara, CEP: 68.625-580, nesta cidade neste ato denominados **CONTRATANTES** e do outro, a empresa: **SUPER POSTO PALMEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 83.838.839/0001-20, Inscrição Estadual nº 15.179.283-6, situada a PRES. VARGAS, 2205, CENTRO-CASTANHAL/PA, CEP 68.740-000, representada pelo Sr. **Guilherme Yuji Fukamizu Saito**, inscrito no RG nº 1782438-2ª VIA-SSP/PA e CPF/MF nº 264.143.412-15, residente e domiciliado a Rua Marechal Deodoro, 194, Apto 102, Bloco A, Iaketama, Castanhal Pa, Cep 68740-970, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **14 de Abril de 2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem por fundamento, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00018, de 23 de Março de 2015, devidamente homologado em 14 DE ABRIL DE 2015, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1 Em razão da necessidade de efetuarmos o pagamento das Notas Fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº 188/2015**, que terminaria em **30 de Abril de 2016** através do 3º T.A. Nº 1096/2015, fica prorrogado para **29 de Junho de 2016**, conforme Ofício CSA nº. 537/2016 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, datado em 18 de Abril de 2016 e autorizado pelo **EXECUTIVO**.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **14 de Abril de 2015**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem



assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-Pa, 28 de Abril de 2016.


 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
 CONTRATANTE


 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA
 CONTRATANTE


 SUPER POSTO PALMEIRA LTDA
GUILHERME YUJI FUKAMIZU SAITO
 CONTRATADA

Testemunhas: 1. 

2. 